



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS	
4.927	869	<i>Sac</i>

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI MUNICIPAL Nº 4.927**

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Volta Redonda para o Exercício Financeiro de 2013.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Orçamento do Município de Volta Redonda, para o exercício financeiro de 2013, estima a Receita e fixa a Despesa em **R\$ 889.000.000,00** ( oitocentos e oitenta e nove milhões de reais).

Artigo 2º - O Sumário Geral da Receita por fontes e da Despesa por funções de Governo obedece ao seguinte desdobramento:

I. RECEITAS:

I.1. MUNICIPAIS		
Tributária	R\$	134.003.000,00
Contribuição	R\$	23.734.000,00
Patrimonial	R\$	8.294.000,00
Industrial	R\$	960.000,00
Serviços	R\$	70.230.000,00
Outras Reccitas Correntes	R\$	141.276.000,00
Alienação de Bens	R\$	356.000,00
I.2. TRANSFERIDAS		
Transf. Correntes	R\$	519.365.000,00
Transf. de Capital	R\$	49.182.000,00
I.3. Deduções FUNDEB	- R\$	58.400.000,00

\*PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE Nº 1092

DE 14 / 01 / 2013

TOTAL

R\$ 889.000.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS	
4927	870	Rosa

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 4.927

02.

II. DESPESAS:		
a) Legislativa	R\$	29.922.000,00
b) Administração	R\$	153.749.000,00
c) Segurança Pública	R\$	974.000,00
d) Assistência Social	R\$	33.907.000,00
e) Previdência Social	R\$	49.043.000,00
f) Saúde	R\$	251.384.000,00
g) Trabalho	R\$	1.540.000,00
h) Educação	R\$	177.418.000,00
i) Cultura	R\$	11.098.000,00
j) Urbanismo	R\$	14.668.000,00
k) Habitação	R\$	4.016.000,00
l) Saneamento	R\$	78.577.000,00
m) Gestão Ambiental	R\$	6.258.000,00
n) Agricultura	R\$	466.000,00
o) Comunicações	R\$	3.900.000,00
p) Energia	R\$	10.148.000,00
q) Transporte	R\$	20.045.000,00
r) Desporto e Lazer	R\$	25.814.000,00
s) Encargos Especiais	R\$	16.073.000,00
TOTAL	R\$	889.000.000,00

Artigo 3º - O quadro demonstrativo da Receita e Despesa segundo as categorias econômicas, na forma do Anexo I da Lei Federal 4.320/64, apresentando o seguinte desdobramento:

I. RECEITA

Receita Corrente	R\$	897.862.000,00
Tributária	R\$	134.003.000,00
Contribuição	R\$	23.734.000,00
Patrimonial	R\$	8.294.000,00
Industrial	R\$	960.000,00
Serviços	R\$	70.230.000,00
Outras Receitas Correntes	R\$	141.276.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS	
4.927	871	Rov

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 4.927

03.

Transf. Correntes	R\$	519.365.000,00
Receita de Capital	R\$	49.538.000,00
Alienação de Bens	R\$	356.000,00
Transf. de Capital	R\$	49.182.000,00
Deduções FUNDEB	R\$	58.400.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>889.000.000,00</b>

**Superávit Corrente** R\$ 160.266.800,00

II. DESPESA:

Despesa Corrente	R\$	737.595.200,00
Pessoal e encargos Sociais	R\$	355.758.000,00
Juros e Encargos da Dívida	R\$	5.755.000,00
Outras Despesas Corrente	R\$	376.062.200,00
Despesa de Capital	R\$	151.304.800,00
Investimentos	R\$	134.693.800,00
Inversões Financeiras	R\$	1.200.000,00
Amortização da Dívida	R\$	15.411.000,00
Reserva de Contigência	R\$	100.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>889.000.000,00</b>

RESUMO

RECEITAS			DESPESAS		
Correntes	R\$	897.862.000,00	Correntes	R\$	737.595.200,00
Capital	R\$	49.538.000,00	Capital	R\$	151.304.800,00
Deduções FUNDEB	R\$	(58.400.000,00)	Reserva de Contigência	R\$	100.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>889.000.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>889.000.000,00</b>



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS	
4.927	872	Proc

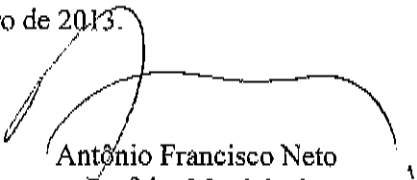
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 4.927

04.

- Artigo 4º - A arrecadação da receita obedecerá a legislação vigente, a saber:
- a) tributos de competência municipal, que foram instituídos pela Lei 1896/84 (Código Tributário Municipal), com alterações introduzidas pelas Leis 1906/84, 1970/84, 2049/85, 2081/85, 2394/89, 2395/89, 2431/89, 2490/89, 2494/89, 2495/89, 2593/90, 2664/91, 2719/91, 3131/94 e 3135/95;
  - b) contribuições sociais conforme estabelecido pelas Leis 1975/85 e 2595/90;
  - c) rendimentos sobre o patrimônio econômico (Receita Patrimonial, de Serviços e Alienações) nos termos da Lei Federal 10406/2002 (Código Civil) e da Lei Orgânica Municipal;
  - d) repasses financeiros transferidos de outras pessoas de direito público interno conforme art. 158 e 159, da Constituição Federal.
- Artigo 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar as despesas constantes dos anexos desta Lei, com obediência ao que determina a Legislação correspondente.
- Artigo 6º - O Poder Executivo fica autorizado a repassar aos órgãos da Administração Descentralizada os recursos necessários à manutenção e operacionalização deles, bem como os referentes aos investimentos que deseje realizar através desses órgãos.
- Artigo 7º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, através de decretos, créditos adicionais suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total das despesas fixadas nesta Lei.
- Artigo 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 14 de janeiro de 2013.

  
Antônio Francisco Neto  
Prefeito Municipal



CÁMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	PÁGS	
4.927	873	Rose

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
GABINETE DO PREFEITO

Demonstrativo da Compatibilidade das Metas Fiscais  
(Resultado Nominal e Primário) estabelecidas nas  
previsões orçamentárias da  
**LDO e da LOA para 2013**

LDO		LOA	
Receita Prevista	791.586.222,23	Receita Prevista	889.000.000,00
(-) Aplicações Financeiras	10.395.522,23	(-) Aplicações Financeiras	8.294.000,00
Receita Fiscal	781.190.700,00	Receita Fiscal	880.705.000,00
Despesa Prevista	682.303.477,89	Despesa Prevista	889.000.000,00
(-) Amortização da Dívida	19.259.866,67	(-) Amortização da Dívida	15.211.000,00
(-) Juros e Encargos	5.535.522,23	(-) Juros e Encargos	5.575.000,00
Despesa Fiscal	657.508.088,99	Despesa Fiscal	868.214.000,00
Resultado Primário	123.682.611,11	Resultado Primário	12.491.000,00
Resultado Nominal	(5.329.611,11)	Resultado Nominal	(15.211.000,00)

OBS.: A diferença expressiva entre os resultados primários ocorrem em função de que as previsões das despesas na LDO, foram realizadas com base nas despesas liquidadas.